

Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

ADJUDICA e HOMOLOGA o presente processo de Dispensa, este de nº 037/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa CONCEITO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELLI, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.131.754/0001-68, para a prestação de serviços de implantação e suporte de Sistema de Gerenciamento Ambulatorial e Hospitalar a ser utilizado na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e CAPS-AD, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 14 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, através do Fundo Municipal de Educação, torna público aos interessados que no dia 28 de março de 2025 às 08h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Presencial, tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia para a construção de uma Creche e Escola de Educação Infantil no Bairro Novo Horizonte, na cidade de Augustinópolis/TO. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sede da demandante, sito à Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro - Augustinópolis/TO, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h., ou disponíveis para download gratuitamente nos sítios <https://augustinopolis.to.gov.br/>. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739.

Maria José Lima de Oliveira, Secretária e Gestora do FME de Augustinópolis/TO

Augustinópolis/TO. 05/03/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 032/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS, estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001-55, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 378, centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pela senhora Secretária Municipal, Maria José Lima de Oliveira, brasileira, casada, secretária municipal, portador do RG nº. 224.XXX-SSP/TO com inscrição no CPF nº. 787.053.XXX-XX, residente e domiciliado na Avenida Central, nº. 1.243, bairro centro, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: NEXUS PUBLICIDADE E ASSESSORIA POLÍTICA, inscrita no CPNJ Nº 58.319.065.0001-84, com sede na Avenida Goiás, nº 288, centro de Augustinópolis/TO, representada por intermédio do seu sócio administrador, Sr. KAYQUE CEZAR BORGES DA SILVA REIS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 067.xxx.xxx-28 e da Cédula de Identidade nº 0431020020xxx SSP/MA, residente na Rua Julião da Costa Oliveira, nº27 Bairro São Pedro na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de comunicação e marketing digital, com a geração de tratamento de conteúdos publicitários, gestão de redes sociais, designer gráfico, fotografia, social mídia/vídeo maker, jornalismo, utilização de sistemas e aplicativos de edição, para o Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis-TO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa CONCEITO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELLI, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.131.754/0001-68, com sede na Rua Pedro Ludovico Teixeira, nº 647, Centro, na cidade de Aragoiânia/GO, neste ato representada por SIDNEY SILVA VICENTE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº013.862.431-32 e RG nº 4934074 SSP-GO, residente na cidade de Aragoiânia-GO, visando a prestação de serviços contratação de empresa para implantação e suporte de Sistema de Gerenciamento Ambulatorial e Hospitalar a ser utilizado na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e CAPS-AD, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 14 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO